



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº 10955/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 574/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 574/2025, de autoria do Nobre Vereador Soldado Fruet, encaminhado pelo Oficio nº 1090/2025-GP, de 14 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre melhorias estruturais e manutenções na Escola Municipal Ademar Marques Curvo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 62416, de 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	Data: 26/08/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 62416/2025			
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 574/2025				

Em atendimento ao requerimento 574/2025

1. Existe algum planejamento de manutenção e reforma abrangente em andamento ou previsto para a Escola Municipal Ademar Marques Curvo?

R:Tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 foi elaborada pela gestão anterior, informamos que não houve previsão de alocação de recursos financeiros específicos para a edificação de nova unidade escolar. Entretanto, a atual gestão já está realizando estudos de viabilidade e levantamento da unidade com a Secretaria Municipal de Planejamento e urbanização (SMPU), com o objetivo de subsidiar a demanda e garantir a inclusão dessa necessidade.

2. A Secretaria Municipal de Educação ou a Secretaria deObras tem conhecimento de problemas estruturais na escola, como rachaduras ou outras avarias na edificação? Se sim, quais medidas estão sendo tomadas para avaliar e resolver essas questões?

R: A Secretaria Municipal de Educação (SMED), buscando uma ampla análise e avaliação das necessidades estruturais das edificações das 106 unidades escolares, tem em trânsito um levantamento técnico individualizado de suas unidades dentre as quais contempla a Escola Municipal Ademar Margues Curvo.

Nesta avaliação foram pontuadas algumas necessidades e filtradas para as suas intervenções conforme grau de prioridade apresentado. Onde foi visto o que em requerimento pontua como problemas estruturais de forma genérica, tratar-se em específico de uma rachadura junto a mureta onde foi fixado a o gradil do muro externo.

Contudo sinalizamos que o reforço do pilar foi executado sanando o problema em específico.

3. A prefeitura já realizou alguma avaliação técnica ou laudo de engenharia na estrutura da escola? Se sim, quais foram as conclusões desse laudo?

R:Conforme sinalizado na resposta anterior dentre as vistorias/parecer já executadas pela SMED se encontra a da EMEF Ademar Marques Curvo, onde se conclui a necessidade reparos e reformas pontuais as quais têm sido atendidas oportunamente pela equipe de manutenção da SMED em apoio do programa ReparaFoz.

4. Qual é o cronograma de ações planejado para solucionar os problemas identificados, e quais recursos estão sendo alocados para tal finalidade?

R:Em específico ao reforço do gradil, informamos que o mesmo já foi executado e quanto as demais necessidades, as mesmas têm sido atendidas oportunamente pela equipe de manutenção da SMED



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 26/08/2025 às 17:00:37, SILVANA GARCIA ANDRE - SIGNATÁRIO - 27/08/2025 às 16:56:53 e DOUGLAS DA CONCEICAO SANTOS - SIGNATÁRIO - 28/08/2025 às 08:52:21

Documento Código: b071320c-b52b-4d38-b884-23f9fcbac2e4 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b071320c-b52b-4d38-b884-23f9fcbac2e4





em apoio do programa ReparaFoz e comunicação com a direção escolar.

Seguimos à disposição.

Diretoria Geral.

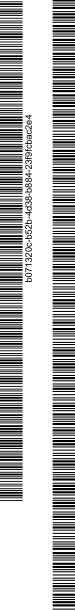
Secretaria Municipal da Educação.



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 26/08/2025 às 17:00:37, SILVANA GARCIA ANDRE - SIGNATÁRIO - 27/08/2025 às 16:56:53 e DOUGLAS DA CONCEICAO SANTOS - SIGNATÁRIO - 28/08/2025 às 08:52:21

Documento Código: b071320c-b52b-4d38-b884-23f9fcbac2e4 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b071320c-b52b-4d38-b884-23f9fcbac2e4





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 62.416/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 574/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b071320c-b52b-4d38-b884-23f9fcbac2e4 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: b071320c-b52b-4d38-b884-23f9fcbac2e4

Hash do Documento

0A3D197F6948AB250FEE0716305122C3FA86C4C248CACCBBEC3CFFA6C93C3B1D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2025 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 27/08/2025 16:56:53 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 26/08/2025 17:00:37 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

DOUGLAS DA CONCEICAO SANTOS (Signatário) - CPF: ***06082786** em 28/08/2025 8:52:21 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 10.955/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 574/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=02f6a775-c52a-4dfd-8f9b-2d0651222582 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02f6a775-c52a-4dfd-8f9b-2d0651222582

Hash do Documento

82824551ED9B4FCA6D70A12929FB9736C609CEBEA400D032476E2F9D64CD4121

Anexos

REQ 574-2025.pdf - **0c47b91c-f0ee-4141-a7d8-6cfb78a2b085**RESPOSTA REQ 574-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 62416-2025 - SMED.pdf - **a117ceda-dead-4554-b459-bf73bd4e6fb1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 29/08/2025 15:09:23 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.